



O PCC COMO (E EM) MOVIMENTO: RESENHA SOBRE AS RESSIGNIFICAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA OBRA “PROIBIDO ROUBAR NA QUEBRADA”

Lênora Santos Peixoto

Mestranda em Antropologia Social, na linha "Política, direitos e etnicidade" pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Especialista em Residência Judicial pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte. Bacharela em Direito pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte e advogada.

REFERÊNCIA DA OBRA EM ANÁLISE

BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

1 APRESENTAÇÃO DA AUTORA

Karina Biondi é mestra e doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP), pesquisadora do Grupo de estudo e pesquisa sobre relações de poder, conflitos e socialidades (Hybris) e do Núcleo de Estudos interdisciplinares sobre Psicoativos (NEIP).

A antropóloga, cientista social e professora adjunta da Universidade Estadual do Maranhão tem ocupado espaços de relevo no campo da antropologia política, urbana e do crime no Brasil. Biondi tem se destacado através de etnografias ousadas e originais que perpassam pelas pluralidades e singularidades, pela transcendência e imanência, e pela disparidade e coesão que circundam o que ela categoriza como “movimentos”, permitindo leituras para além das definições estanques e monolíticas propostas pelo Estado acerca do que seriam as institucionalmente categorizadas “organizações criminosas”.

Biondi é também autora da obra “Junto e Misturado: uma etnografia do PCC”, livro premiado pela “Associação pela Antropologia Política e Jurídica (Associação Americana de Antropologia)” como a melhor obra de 2017, que teve como cerne o Primeiro Comando da Capital enquanto movimento inserido dentro do ambiente prisional e os fluxos das ideias ali reverberadas.

Agora, em “Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC”, corolário de sua tese de doutoramento, premiada pela “Associação de Estudos Latino-Americanos – seção brasileira” como melhor tese do ano de 2015, Biondi vai às ruas desenvolver um estudo etnográfico, mediante uma metodologia empírica, que revele aspectos culturais e comportamentais do “movimento” nas quebradas a partir de uma perspectiva de dentro, deixando-se inserir nele e se expandindo junto ao universo que permeia o seu objeto, que se revela ainda mais multifacetado, dinâmico e desafiador.

2 PERSPECTIVA TEÓRICA DA OBRA

“Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC” é uma obra inserida nos estudos da Antropologia Urbana e do Crime, desenvolvida através de uma pesquisa participante e multi-situada (MARCUS, 1995), que expõe múltiplas perspectivas a partir de diferentes espaços (territórios) e sujeitos, que se conectam ao Primeiro Comando da Capital, reconhecendo sua complexidade contextual, suas (in)completudes e conexões. Nesta obra, Karina Biondi, influenciada por Latour (2005), Strathern (2004) e Toren (1996), tenta compreender o PCC enquanto “movimento” que está além da mera soma dos seus membros, visando também superar os conceitos de sociedade, cultura e grupo como forças exteriores que modelam os indivíduos que os compõe. Assim, a obra tenta desvelar como essa transcendência é construída a partir de sua imanência, expondo como isso se revela na instância local, cotidiana e até nas relações mais sutis, a partir do que Biondi chama de “antropologia imanentista de uma construção nativa de transcendência” (BIONDI, 2018, p. 33).

Nesse sentido, a autora deixa claro que não pretende realizar uma análise externa, objetiva e neutra, como se poderia esperar de perspectiva positivista. Como parte do seu projeto metodológico, ela busca uma análise interna, descrevendo o “movimento” a partir do seu interior, fugindo de qualquer tentativa de totalização, esclarecendo que o deslocamento entre diversos pontos de vista resulta em diferentes historicidades e realidades.

Evitando a subordinação do seu material a contextos objetivos e preferindo dar maior enfoque às conexões que o próprio movimento traça, Biondi afirma que sua pesquisa não se propõe a discutir o crime como resultado de políticas ou sistemas econômicos, a relação deste com questões sociais mais abrangentes, a constituição de um “*ethos* guerreiro”, a sua inserção na política formal e nos processos históricos e econômicos, de criminalização ou em questões de “segurança pública”.

Adotando uma perspectiva “levistrosiana”, ela prima por uma ciência social do observado, e não do observador (LÉVI-STRAUSS, 2003), se evadindo de qualquer viés analítico que parta da apreensão do PCC como um objeto de característica estatal, como em sua classificação como “organização criminosa”. Afinal, conforme defende, “os trabalhos que se orientam por ideais de Estado teriam muito mais a dizer sobre o próprio ideal de Estado de Direito, ou sobre segurança pública, do que sobre o PCC propriamente dito” (BIONDI, 2018, p. 54).

Assim, a obra investe na descrição do movimento, recusando demarcações espaciais, conduzindo a uma crítica sobre o que é território e enfatizando também a descrição das “ideias”, que põem em questão os modos como o conceito de hierarquia é trabalhado nas ciências sociais, e de como se revelam as percepções e vivências que deslocam a noção de lei para bases não legalistas.

3 BREVE SÍNTESE DA OBRA

Esta síntese irá focar nos principais conceitos e categorias trabalhados ao longo da obra, em cada um dos seus oito capítulos, divididos em três partes, dando destaque também às reflexões metodológicas que edificaram o livro “Proibido roubar na quebrada”.

Na primeira parte, chamada de Movimento (e território), Biondi revela que, apesar de o seu projeto inicial ser apurar a dinâmica de funcionamento do PCC nas ruas e suas continuidades e descontinuidades em relação ao espaço prisional, o campo fez com que ela se deparasse com questões que problematizaram o significado do que seria “estar lá” em um movimento e “como se fixar” em algo que não se fixa.

Ela passa a refletir que, nem a base pessoal, nem a base espacial se mostravam suficientes, ou adequadas, para visualizar o movimento, isoladamente. Ainda que ela almejasse estudar o PCC a partir dos seus polos de irradiação, seria um equívoco buscar neles a origem dos movimentos, pois havia focos difusos que não se conformavam a espaços e intervalos de tempo, resignificando a própria ideia de “territórios”. Do mesmo modo, autora pondera que o movimento também não poderia ser limitado às trajetórias das pessoas. Ele estaria formado por vários movimentos simultâneos e atravessados, não podendo ser vinculado a indivíduos ou regiões, sob pena de alcançar visões totalizantes.

Biondi percebe, então, que as delimitações espaciais entre cadeias e “quebradas” ganharam novos contornos em relação aos que ela já observava em suas pesquisas anteriores,

como a que originou a obra “Junto e Misturado: uma etnografia do PCC” (BIONDI, 2010). Antes, ela via como as ruas invadiam as cadeias, agora, ela conseguia também visualizar os movimentos que fazem as cadeias se acoplarem às ruas.

Ao buscar o melhor ponto de visualização desses múltiplos movimentos, a partir de locais onde ela já articulava algum conhecimento prévio, a autora teve de lidar com o fato de que parte dos “Irmãos”¹, com quem ela negociava as condições de campo, acabavam, eventualmente, sendo presos, o que refletia diretamente na sua pesquisa, fazendo com que ela tivesse de buscar tencionar as condições de campo em outras “quebradas”, perpassando por múltiplos ambientes do estado de São Paulo, como o Parque do Tom, a Vila Timbre, o Parque da Harmonia ou a Favela da Cadência².

Felizmente, a dificuldade encontrada por Biondi de se fixar, ou de manter contato recorrente com os mesmos interlocutores, apesar de ter representado diversos transtornos na fase inicial do seu campo, acabou por enriquecer o seu material, impulsionando o desenvolvimento de uma etnografia multi-situada (MARCUS, 1995), que apresentou como o movimento perpassava por espaços diversos, de múltiplos atores e de diferentes formas, apontando as conexões e as “brechas” entre eles existentes.

Outrossim, a prisão se mostrou como um dos impulsionadores dessa metodologia, revelando-se um marcador presente no cotidiano das quebradas, e algo que sempre estava no horizonte dos Irmãos, como um acontecimento provável ou até mesmo inevitável. Como Biondi menciona na obra, era comum a expressão de que “um dia a casa cai”, mas, por outro lado, também era dito que “a cadeia é longa, mas não é perpétua”, o que gerava entre eles um sentimento de responsabilidade e empatia para com as famílias dos que estavam presos, pois qualquer um poderia passar por aquela situação um dia.

Não obstante, o fato de esse “trânsito” ser parte do cotidiano local não significava que ele era harmônico, destituído de tensão, mudança e expectativa. Afinal, o retorno dos “ladrões”³ das cadeias para as quebradas alterava, além do fluxo da pesquisa, o fluxo das próprias

¹ Os membros do PCC que passam por um processo de “batismo” são chamados de “Irmãos”. Aqueles que não são batizados, mas que “correm com o movimento”, conforme expressão utilizada pelos interlocutores da autora, são chamados de “companheiros”. A autora também se refere a eles como “ladrões” e “malandros”, esclarecendo que essas expressões não se referem a eventuais práticas criminosas ou a juízos de valor, mas à apropriação das nomenclaturas utilizadas pelos próprios interlocutores ao falarem deles e entre eles.

² Como forma de garantir a segurança dos interlocutores e preservar a identidade deles, Karina Biondi substituiu os nomes das quebradas, e todos os nomes próprios, por nomes fictícios.

³ Esta resenha irá reproduzir os termos utilizados por Biondi ao longo da obra como “Irmão”, “ladrão” e “malandro” a fim de incorporar as expressões de tratamento e autoidentificação utilizados por seus interlocutores. Inclusive, ela esclarece que os termos não têm relação com qualquer artigo penal (BIONDI, 2018, p. 30). A palavra “crime”, no mesmo liame, também é utilizada com conotação distinta a do Direito Penal, sendo necessária uma leitura que se adequa ao olhar do próprio movimento, e não do Estado.

quebradas. Para a população, as prisões tencionavam como o Comando estaria atuando ali e em que medida esta poderia, ou não, recorrer a ele.

Destarte, ainda que amparados sob a ideologia do Comando, cada Irmão teria um “ritmo” de conduzir o movimento, trabalhar as “ideias” e lidar com as “situações”. Logo, não seria o PCC que determinaria o rumo das quebradas, mas os Irmãos que ali estavam e, conseqüentemente, os processos de resistência e impugnações às suas decisões em um jogo de forças na disputa pela imposição de “ritmos”, que eram impulsionados a depender do contexto e dos sujeitos que os estabeleciam.

Havia situações, inclusive, em que a ética do Comando era mantida mesmo sem a presença física de Irmãos, como a visualizada na Favela da Cadência, onde quem estava “à frente” era Murilo, que não era Irmão, mas era parceiro de um membro que estava preso, fazendo valer ali a disciplina. Conforme pontuou Biondi, a presença virtual dos presos nas quebradas era, assim, visualizada de maneiras variadas, “seja por meio das suas esposas, de seus parceiros, de seus negócios, de sua família ou apenas da lembrança de sua existência e condição de preso” (BIONDI, 2018, p. 93). Dessa forma, as cadeias não só interagiam com as ruas, como também constituíam uma condição de existência do PCC nas quebradas, sendo marcante a sintonia entre elas.

No Capítulo 2, denominado “Presenças”, Biondi elucida que as quebradas não se justapõem aos limites geográficos dos bairros, cidades, distritos ou favelas, pois suas fronteiras seriam contingenciais, traçadas no momento em que alguma delas é evocada. As fronteiras seguiam se alargando e se contraindo conforme a passagem do movimento, que já vem carregado de outros lugares e de outras pessoas, desvelando-o como uma composição de incontáveis outros movimentos, de diversas “formas e calibres”, e que seguiam diferentes direções.

Como ferramentas de propagação, ela observou o acionamento de diversos instrumentos que facilitavam os fluxos, e que conectavam diversas pessoas e quebradas distintas. Dentre eles, se destacavam os celulares, frequentemente chamados de “radinhos”, que se mostraram como instrumentos capazes de superar os limites dos espaços físicos. A comunicação estava diretamente articulada à noção de movimento, e seus “objetos” corroboravam com a sua ampliação e intensificação.

A existência dos “debates” também provocava deslocamentos entre Irmãos de quebradas distintas, sendo de suma importância a presença física destes em determinadas situações para que se garantisse a “confiança na palavra”. Contudo, essa necessidade da proximidade de corpos era constantemente relativizada diante da velocidade exigida por

determinadas situações, o que poderia ser resolvido mediante o uso de celulares. Logo, a partir dessa fluidez espacial, localidades e corpos geograficamente distantes poderiam estar unidos.

Outrossim, a partir dos debates que Biondi acompanhou, ficou nítido que o movimento também não obedecia às circunscrições espaciais das quebradas em relação à aplicação das suas regras. Aquele que roubasse outro ladrão, fosse ou não na sua quebrada, passava a ser considerado “coisa”, expressão atribuída àqueles que não andavam mais em sintonia com o movimento. A partir disso, a quebrada que este vivia não mais o protegeria das consequências de infringir uma regra, pois “a quebrada tem que caminhar pelo certo, e não pelos seus”.

Ao passo que os interlocutores frisavam que “o importante é fazer seguir o movimento”, para Biondi, o desafio seria acompanhá-lo diante da dificuldade de compreender seus limites e alcances temporais. O seu campo de pesquisa, inclusive, foi ressignificado em razão desses atravessamentos, fazendo com que ela também aderisse à comunicação via telefone para acompanhar melhor essas dinâmicas, mesmo quando retornava para sua casa.

Havia, assim, uma superação metodológica dos espaços físicos do trabalho de campo, que tinha que dar conta de diferentes tempos, da articulação entre cadeias, da união entre quebradas e de todas as suas conexões e lacunas. Essas lacunas passam a ser focalizadas no Capítulo 3, denominado “Brechas”. Nele, Biondi parte do reconhecimento de que, apesar de todos os seus esforços para acompanhar o movimento, ela nunca conseguia visualizá-lo plenamente. A busca pela coleta de mais dados, em vez de preencher, aumentava as lacunas da pesquisa.

De encontro a isso, havia o ideal propagado pelos ladrões de “nunca deixar brechas”, o que afligia a pesquisadora diante da suposta incompletude do material produzido. Contudo, algumas das experiências de campo fizeram com que ela passasse a refletir que o seu ideal de lacuna diferia daquilo que os Irmãos chamavam de “brechas”, que não se tratava, para eles, de “vazios” a serem preenchidos a partir de um todo idealizado.

Os Irmãos não viam como falta aquilo que escapava do seu conhecimento. Na verdade, o esforço de não deixar brechas seria indissociável aos cálculos das consequências que elas poderiam trazer e aos seus efeitos práticos, como gerar a “desordem e a indisciplina”.

As lacunas dos dados, assim, só existiam por causa da expectativa de se encontrar um todo coerente. Quando Biondi cessou sua busca por totalidades, os dados passaram a ser lidos de novas maneiras. Ela percebe, então, que para cada situação analisada, havia formatos, composições e extensões que variavam conforme o ponto de vista que se adotava. Portanto, o movimento só ganhava impulso e identidade consoante a perspectiva e interação dos seus atores, variando sua dinâmica a depender dos jogos de forças empreendidos.

Inspirada em Strathern (2004), Biondi deixa de ter como ponto de partida o binômio da parte e do todo, reconhecendo que seu recorte não revela fragmentos, mas relações. Ao invés de tentar preencher, omitir ou camuflar as lacunas, ela passa a tentar aprender, com os interlocutores, a como “trabalhar nas brechas”, e tentar entender os seus reflexos nos movimentos e nas suas “ideias”, que nasciam, cessavam ou morriam em situações sem contornos bem definidos.

Nesse lume, na parte II do livro, denominada “Ideias (e hierarquia)”, a partir da reflexão sobre “o que carrega um movimento”, Biondi passa a ponderar sobre de que forma as “ideias”, para além de um elemento do movimento, se confundem com ele próprio. A autora passa a observar que elas eram constantemente criadas, produzidas e mobilizadas, a fim de manter, nutrir, conduzir, fortalecer, propagar e alterar os movimentos em um jogo de forças para fazer com que elas permanecessem, morressem ou renascessem.

Tal jogo, nesse percurso, se associava a própria sorte das “ideias”, e conferia poder e projeção aos que as empenhavam. É nesse lumiar que emerge a noção de “hierarquia” problematizada por Biondi, que difere do seu sentido tradicional ao se atrelar às dinâmicas de forças que envolvem as “ideias”. Biondi, então, conferiu maior densidade a isso no Capítulo 4, intitulado “Vida e morte das ideias”, no qual ela relata, como o título sugere, os eventos que a fizeram presenciar o nascedouro, o fortalecimento, o enfraquecimento, a morte e o renascimento das “ideias”.

Os Irmãos que as lançavam, abraçavam, repercutiam ou rejeitavam, tinham o seu prestígio diretamente relacionado à forma como elas seriam aceitas ou negadas pelos demais. Dessa forma, esses deveriam estar atentos para os caminhos imprevisíveis que uma “ideia” poderia tomar, pois ela poderia, eventualmente, se desprender dos seus locutores e, em algum momento, se voltar contra eles, o que remonta à necessidade de não poder “deixar brechas”.

Conforme Biondi pontua, a “força do Irmão” e de suas “ideias” eram proporcionais, e as relações situacionais que alteravam e eram alteradas por essas dinâmicas passavam a compor o que era chamado de “sintonia”, tema do Capítulo 5. Nele, Biondi descreve que os Irmãos que tinham mais habilidade em levar as “ideias” adiante ocupavam posições de destaque no PCC, o que a fez questionar quais seriam essas habilidades, seu potencial e seus efeitos diante da noção de hierarquia transversalizada e do ideal de igualdade apregoado na ideologia do Comando.

Biondi afirma que, em mais de 10 anos de pesquisa sobre o PCC, ouviu a palavra “hierarquia” sendo proferida por um dos Irmãos apenas uma única vez, o que a tornou estranha perante aos ideais de igualdade defendidos pelo movimento. Tentando compreender melhor o

que essa palavra significava, e quais eram os seus reflexos diante de outras expressões ouvidas, como “chegar onde tem que chegar” e “perguntar a quem tem conhecimento”, a antropóloga passa a refletir até “onde” ou até “quem”, então, ela deveria ir e o que seria “ter conhecimento”.

A centralidade dessa noção estava relacionada às conexões estabelecidas, de modo a dispor do número mais amplo possível de meios pelos quais se pode fazer as “ideias” fluírem, levando-as adiante e dando rumo adequado ao movimento que elas carregam. Contudo, não bastava “ter conhecimento”, era preciso saber ponderar a sua extensão e a qualidade de suas conexões, agregando-o à ideia de “visão”, relacionada à capacidade de avaliar as “ideias” mediante a posição que se assume no fluxo de movimentos.

Assim, a expressão “chegar onde tem que chegar” não apontava inequivocadamente uma ciência das instâncias hierárquicas, mas a habilidade de ativar relações e “levar as ideias adiante”. Destarte, “ter conhecimento” seria, para os “malandros”, a instrumentalização dos meios pelos quais as “ideias” podem repercutir, e “ter visão” estaria relacionado ao alcance (repercussão) e ao calibre (fortalecimento) que essas ideias assumiriam.

A partir dessa reflexão, Biondi evoca o papel dos “responsas” como instâncias de poder coercitivo, ou de relações de mando e obediência, que precisam também estar acompanhadas da “visão”, devido à responsabilidade de conduzir as situações. Assim, a expressão “sintonia final”, ouvida com frequência pela antropóloga, carregaria a ideia de uma “resposta” de luta pelos ideais e pelo crescimento do PCC, e não necessariamente em uma posição superior dentro de uma pirâmide, mas em uma hierarquia sobre bases móveis, fundada na noção de igualdade, sem estabelecer privilégios a alguns em detrimento de outros.

Assim, “sintonia” seria mais do que uma conexão ou vínculo na transmissão de “ideias”, ela estaria na possibilidade dessas fluírem, criando uma referência vetorial dos movimentos e se engajando em cada um deles. A hierarquia, portanto, estaria associada a esse engajamento e às dinâmicas da sintonia no fluxo de movimentos e “ideias” relacionadas ao conhecimento, à visão e à “resposta” dos seus componentes.

A partir dessa concepção associada à noção de “situação”, Biondi passa a observar como os interlocutores apreendem esse arranjo de movimentos para que possam designar um “ritmo”, avaliar a pertinência de um “aval” e elaborar considerações acerca do “certo”, iniciando a terceira parte do livro, denominada “Situação (e lei)”.

A antropóloga inicia o capítulo esclarecendo que a “situação”, também chamada de “fita”, não teria existência anterior à sua evocação, visto que certo fluxo de movimentos se estabiliza para formá-la a partir do momento de sua verbalização. Destarte, os movimentos não se conformariam a elas, podendo uma “situação” se desmanchar para a formação de outras se

um novo arranjo se apresentar. Outrossim, haveria tantas “situações” quanto pontos de vista capazes de produzi-las.

Anunciar adequadamente as “situações” seria vital, não só para os que convivem com o crime, mas também para os que pretendem realizar uma pesquisa empírica sobre ele, sendo este um elemento essencial a ser analisado, a fim de viabilizar as condições de campo. Nesse diapasão, três circunstâncias foram observadas, nas quais as situações ganhavam relevância: os “avais”, os “salves” e os “debates”. Em razão disso, no Capítulo 6, intitulado “Aval e salve”, a antropóloga focalizou a categoria do “aval” como uma “ideia” que também necessita repercutir para se manter viva, destacando que todos os que o repercutem se tornam responsáveis por ele. Sendo o que o singularizaria em relação às demais “ideias” o fato de este ter que ser dado por um Irmão, ficando a ele vinculado.

Já o “salve”, que também é uma “ideia” que só pode ser dada por Irmãos, revestiria seus elaboradores de certo anonimato, sendo considerado advindo do próprio Comando e tendo a sua força vinculada a essa imagem.

Tanto no “aval”, quanto no “salve” haveria um modo de produção de conhecimento fundamentado na composição, avaliação e manejo das “situações”. “Situações” distintas seriam elaboradas não somente conforme a posição que se ocupa dentro do movimento, mas também de acordo com a visão que cada um tem, em um jogo de apreensão de alguns e exclusão de outros e a partir de previsões e estimativas que levam em consideração seus efeitos futuros.

Diferente dos “avais”, que partem de situações pontuais, os “salves” partem de situações mais amplas, compostas por movimentos de larga escala, com “ideias” de grande repercussão. Geralmente, as “ideias” que compõem o “salve” deixam de ser “ideias” isoladamente e se transformam em consensos, como uma construção coletiva a partir de pontos de vista comuns.

Em tese, para que os “salves” tivessem o alcance a que se pretendiam, deveriam chegar a todos os Irmãos e em todas as quebradas, mas, na prática, Biondi observou que eles não chegavam a todos os lugares, tampouco a todos os Irmãos. Para chegar a tal conclusão, tomou como referencial um caso em que, ironicamente, ela mesma acabou sendo a propagadora de um “salve”. Através das perguntas feitas durante a pesquisa na Favela da Cadência, ao questionar sobre a adição da “união” ao lema do PCC, conforme tinha ouvido em outras quebradas, findou transformando-se, assim, em um vetor dessa ideia.

O “salve” seria, então, dissociado dos que o repercutem, sua procedência, em regra, não é questionada, justamente por ser atribuído ao Comando, sendo o anonimato uma de suas características centrais. O movimento que “o salve” carrega vai depender da forma como ele é

recebido, transmitido e efetivado, estando seus arranjos e encaminhamentos diretamente correlacionados com a força de sua chegada e assimilação por parte dos seus destinatários.

Em consonância a esse fluxo de transmissões e percepções, no Capítulo 7, Biondi passa a analisar como as situações são levadas aos Irmãos, discutidas por eles e quais as consequências geradas nos chamados “debates”, nome pelo qual se intitula o capítulo. Nesses “debates”, as situações originárias, atreladas ao ponto de vista de quem as produziu, sofrem alterações a partir da apresentação de outros lados da história e de novas “situações” produzidas a partir do ponto de vista dos demais participantes. Questões triviais são tratadas ao lado de questões de grande repercussão, sendo os “debates” espaços de intensa densidade de “ideias”. Por essa razão, Biondi tentou investir na possibilidade de participar de alguns deles, sendo sempre alertada sobre os riscos que eles poderiam trazer em razão da sua imprevisibilidade e da potencialidade de ela ser acionada posteriormente como testemunha.

A antropóloga descreve esses eventos com base em três características observadas: a “infinitude”, a “incompletude” e a “incompatibilidade”. O aspecto “infinito” estaria associado à vida potencialmente eterna das “ideias” que os “debates” geram e ao fato de estes não obedecerem aos limites temporais, à restrição quanto ao número de participantes, às próprias “ideias” que o compõe, às “situações” que os mobilizam ou à prescrição quanto aos lugares que são realizados. Já a “incompletude” estaria relacionada ao fato de não assumirem formas fechadas ou completas, em razão da sua vinculação às “situações” que podem ser enunciadas, sempre de acordo com pontos de vista distintos. E, por fim, a “incompatibilidade” seria relacionada à impossibilidade de comparação com a ideia hegemônica de “tribunal”.

Biondi esclarece, assim, que os “debates” não são regulados por uma disposição normativa fixa, podendo ocorrer sem a necessidade de estabelecer horário e local previamente definidos, e que os “debates”, ainda que marcados, poderiam não acontecer, sofrer interrupções e não serem retornados, não havendo também prescrição ou limitação sobre os tipos de situações que poderiam ser levadas até eles.

Em sentido diverso, os Tribunais brasileiros estariam amparados pela Constituição Federal brasileira e regulados pelo Código de Processo Penal, caracterizados por ampla formalidade, rígida prescrição de data, local, trajés e, até mesmo, disposição espacial dos presentes. No caso do Tribunal do Júri, por exemplo, há normas sobre quem, quando e o que se fala, sendo regra a incomunicabilidade entre os jurados. Já nos “debates”, sempre haveria espaço para a circulação e confronto das “ideias” em torno de uma “situação”.

Não há também nos “debates” a incorporação de termos como “sentença”, “pena”, “veredito”, “julgamento” ou “punição”, porque estes são vistos como expressões da

desigualdade observada nos ritos das instituições estatais. Os Irmãos preferem adotar o uso das expressões “consequência”, para o resultado, e de “o certo”, para o que se pretende fazer prevalecer. Reconhecendo esses marcadores, o oitavo e último capítulo do livro é intitulado “O certo”.

Neste capítulo, Biondi afirma que os interlocutores a relataram que, antes do PCC, as disputas e desavenças entre os ladrões eram resolvidas “na faca”, “na mão” ou “na bala” e que, agora, o que eles mais fazem é discutir entre eles o que é o “certo” inserido em seu “convívio”. Quem está no “convívio” está sempre “correndo pelo certo”, o que não implica que todos estão corretos, ou que não estão passíveis de erros. Em razão disso, os Irmãos evitam a dicotomia do “certo” e do “errado”, sendo esses termos ressignificados. Assim, o “certo” não seria um atributo subjetivo. Nenhum Irmão “é o certo”, mas deveria caminhar “pelo certo”, estando a “ética” e a “disciplina” associadas a esse direcionamento.

Para os Irmãos, esses termos são intercambiáveis, obedecendo ao uso de conhecimentos não submetidos à tradição acadêmica. Tais conhecimentos estariam intimamente relacionados à noção de “proceder” e a como os Irmãos conduzem suas existências, suas relações consigo mesmos e com os outros. O “certo” delinea a “ética” e é também uma forma de exprimi-la, sendo sempre perseguido, estabelecido, expresso por meio de “ideias”, mediante cada “situação” e a cada guinada do movimento, compondo a sua noção de “justiça”.

Enquanto lema, a “justiça” dos Irmãos não pode ser confundida com o homônimo da “Justiça” enquanto instituição estatal. A “justiça do PCC”, inclusive, reagiria às “injustiças da Justiça”. Assim, Biondi esclarece que a “justiça do PCC” não é uma reposição da Justiça Estatal, assim como não está baseada em um sistema de leis, direitos, obrigações e sanções. A “justiça” se configura em uma luta que pode, até mesmo, reivindicar o cumprimento das leis do Estado, usando vocabulários legalistas e humanistas para fazer referência às más condições do sistema carcerário, ao abandono e ao sofrimento, sendo uma forma de propagar as “ideias” do Comando em direção à “sociedade”.

Logo, haveria duas noções de justiça utilizadas pelo PCC: uma delas seria a noção de justiça como luta contra a injustiça do Estado; e a outra como a luta incessante pelo “certo”, estando as noções de “disciplina”, “ética” e “certo” conectadas, e da sua mútua constituição é que emergiria a chamada “Lei do crime”.

Apesar de o “certo” não ser definido, normativo ou codificado, há um documento no qual os ladrões se apoiam, chamado de Estatuto, ou “o papel”, que é entregue aos Irmãos que são batizados e assumem a responsabilidade de seguir suas orientações e de “agir pelo certo”.

Não obstante, “o papel”, assim como o “salve”, não tem caráter de lei, mas se sustenta na base do “certo” e da “ética”. A lei do crime seria, para eles, o próprio PCC.

Ao fim, Biondi conclui que não é possível desvincular as ligações entre “ideias”, “movimentos”, “sintonias”, “debates”, “situações”, “justiça”, “ética”, “lei do crime” e o próprio Comando. Todos eles estão em movimento, e são o movimento em mútua constituição, todas as categorias trabalhadas ao longo da obra só ocorrem umas com as outras, oferecendo condições mútuas de existência e de assimilação.

4 REFLEXÕES CRÍTICAS ACERCA DA OBRA

Do interior do movimento, Karina Biondi confirmou sua tese de que o Primeiro Comando da Capital (PCC) não é uma unidade, mas uma multiplicidade composta por “ideias”, “Irmãos”, “companheiros”, “cunhadas”, pela população local, pelas “quebradas”, “situações”, pelos “radinhos”, pelas relações afetivas, lutas, disputas, pela vida, pela morte, pelas “transações”, pelos “avais” e “salves”, sendo todos eles, mas sem se limitar em razão de qualquer um deles. O Comando não se conforma a espaços, ao tempo, ou se limita à trajetória das pessoas, mas ganha existência graças aos que o constituem. Sendo, portanto, resultado de um jogo de forças que impulsiona “ideias” e cria “ritmos”, transformando “situações”, debatendo-as e transcendendo qualquer definição pré-concebida de “hierarquia” ou de “lei”, sendo o “certo” mais do que um predicativo, mas um método que busca “fazer um PCC”.

Assim, Biondi logra êxito nesse complexo empreendimento antropológico que é pesquisar um objeto incorpóreo, ao passo que a sua própria pesquisa e metodologia passaram a seguir os mesmos fluxos e a se confundirem com o próprio movimento. O que tencionava o movimento, também afetava a sua etnografia. Os instrumentos localizados como veículos de comunicação do movimento, viraram também seus veículos de comunicação com seus interlocutores. As brechas que tanto a incomodavam no início, permeavam a própria natureza transcendente do seu objeto. As “misturas”, as “conexões” e as “consequências”, abordadas enquanto categorias do próprio movimento, também reverberavam diretamente no seu campo.

“Proibido roubar na quebrada” se consolida como uma etnografia audaciosa em termos de objeto e método, propiciando reflexões que vão além das diversas vivências que compõe o PCC. A obra abrange também as incompletudes que persistem na nossa própria forma de tentar enxergar o outro através das nossas lentes, que estão situadas em um padrão de conhecimento hegemônico, que impõe categorizações já estruturadas em uma perspectiva estatal e holística.

Ao invés de apontar lacunas ou inconsistências do PCC, a obra acaba influenciando na reflexão sobre as brechas e vazios existentes na nossa forma de produção do conhecimento científico padrão e, supostamente, universal, seja no campo jurídico, criminológico ou antropológico. Sob essas bases, continuamos insistindo em reificar nossos objetos de pesquisa, propondo objetividade e distanciamentos ilusórios, em comparações fundadas em totalizações que não cabem a objetos incorpóreos, múltiplos e plurais dentro de suas liminaridades.

Na nossa perspectiva ocidental, central e hegemônica, “ter conhecimento é ter poder”, mas o que classificamos como conhecimento já parte de um jogo de poder que o define e impõe como este deve ser (re)produzido. Por isso, sentimos tanta dificuldade em assimilar o que é “ter conhecimento” na perspectiva das “quebradas”, em como se constroem suas noções de “certo” e de “errado”, em como vergastam essas dicotomias, ou em como defendem a não existência de hierarquia, sem que isso mitigue a existência de relações respeito e, até mesmo, as disputas internas para reafirmarem e colocarem suas “ideias”.

Consoante a isso reflete Spivak: a fala do subalterno, ou do marginalizado, é, historicamente, intermediada pela produção de outrem, e quando eles conseguem os acessos para ter voz têm que se conformar à linguagem e à forma hegemônica de se produzir conhecimento (SPIVAK, 2017). Demonstrando consciência sobre essas posições, Biondi reconhece que seu ponto de vista é apenas um dos múltiplos possíveis sobre os plúrimos olhares que compõe o movimento, reconhecendo o peso da sua intermediação na transcrição daquelas vozes, mas tentando, ao máximo, respeitar as suas expressões em linguagem, sem tentar conformá-las ao padrão formal. Por isso, uma leitura descontextualizada poderia provocar espanto ao ver a autora se referindo aos interlocutores como “ladrões” e “malandros” que, longe de ser um juízo de valor pejorativo, é acionado como forma de respeitar a comunicação e autoidentificação deles.

A obra de Biondi propõe que busquemos enxergar como o outro enxerga, o que não se confunde em ver o que ele vê, concordar, ressentir, sentir ou discordar. Ao invés de colocar o PCC sob molduras, ela o deixa tomar a forma, em respeito ao modo como este se traduz e se movimenta.

Não obstante, é preciso ponderar que o completo afastamento de um pesquisador de todas as lentes, filtros e espelhos que circundam suas observações sobre o outro é uma tarefa impraticável, por este não poder abdicar da sua subjetividade e da trajetória que dá o tom ao seu olhar. Ao invés de mascarar, é preferível reconhecer em que posição nos situamos, não sendo possível mergulharmos totalmente em outro campo de vivência, polindo nossos espelhos ao ponto de não enxergarmos mais a nós mesmos (GAARDER, 1998).

Nesse lume, torna-se inquietante notar que Biondi evita falar sobre como ela se vê diante das cenas e dos debates que ela presenciou, não apontado mais subjetivamente suas aproximações, distanciamentos ou mudanças quando inserida naquele âmago. Assim, há uma “brecha” na obra quanto à forma como a própria autora se sente diante do seu campo, não nos sendo permitido saber se houve, por parte dela, a apreensão das “ideias”.

Ao propor se pesquisar no movimento, e em movimento, a autora gera a expectativa de que a sua imersão não seja apenas física, mas evita revelar os aspectos psicológicos e morais que esse mergulho provocou. Contudo, é preciso balancear que talvez não fosse salutar, ao seu empreendimento antropológico, expor qualquer compartilhamento identitário ou moral, já que esses próprios conceitos são fluidos dentro do movimento. Outrossim, há, ainda, a necessária precaução que os pesquisadores das ciências sociais e humanas têm de tomar para se resguardarem diante do hodierno contexto sócio-político de perseguição e deslegitimação de sua produção em um processo de criminalização do conhecimento, como já denuncia Judith Butler (2018) e está cada vez mais nítido na atualidade brasileira.

O discurso de que as humanidades “não propiciam o desenvolvimento” é uma tentativa de deslegitimação fundada em uma retórica permeada por premissas contraditórias em si mesmas. Pois, não há desenvolvimento desvinculado do aspecto humano que o categorize e o torne pragmático. O desenvolvimento não pode ser lido como um fim em si mesmo, pois sequer é possível compreender o que é “desenvolver” ou “inovar”, desvinculando-o dos seus aspectos socioculturais e, principalmente, dos seus destinatários, dotados de múltiplos anseios, desejos e historicidades.

Dessa forma, tem-se que centralizar uma pesquisa nos movimentos, nas vozes e na perspectiva daqueles que costumam ser ouvidos apenas quando ocupam o “banco dos réus”, e que possuem suas vivências mitigadas a autos policiais, termos de audiências, decisões e sentenças com textos resumidos em modelos repetitivos, reverte a lógica vertical e hegemônica que o Estado insiste em reproduzir. Novas escutas e novas leituras são imprescindíveis em tempos de silenciamento.

Assim, “Proibido roubar na quebrada” é uma obra para quem necessita ir além dos folhetins policiais, das críticas sensacionalistas, das definições distantes, estanques e positivistas, e dos discursos que marginalizam e negam a humanidade ao “outro”, erguendo grades reais, materiais e simbólicas sob os nossos corpos e nossas mentes.

REFERÊNCIAS

BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: Território, Hierarquia e Lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: Uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BUTLER, Judith. The Criminalization of Knowledge: Why the struggle for academic freedom is the struggle for democracy. **The chronicle of higher education**. 2018. Disponível em: <<https://www.chronicle.com/article/The-Criminalization-of/243501>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

GAARDER, Jostein. **Através do espelho**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

MARCUS, George E. Etnography in/of the World System: the emergence of multi-sited ethnography". **Annual Review of Anthropology**. v. 24, pp. 95-117, 1995.

SPIVAK, Gayatri. Pode o subalterno falar? Dossiê Antropologia e Crítica Pós-colonial **Revista Ilha**, 19, vol 2, 2017.

STRATHERN, Marilyn. **Partial Connections**. Walnut Creek: Altamira Press. 2004.